

AUXÍLIO TRANSPORTE (3390.4900) - 47.10 - SUB.MG

117543 ° Auxílio Transporte - RPPS ° mensal ° - ° 2.611,83

Servidores da SUB.MG

117678 ° Auxílio Transporte - RGPS ° mensal ° - ° 690,55

Servidores da SUB.MG

Total de Auxílio Transporte (3390.4900) ° 3.302,38

OBRAS E INSTALAÇÕES (4490.5100) - 47.10 - SUB.MG

115690 ° Reforma da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Rua Inácio Firmo, 65 - Jd. Julieta ° serviços ° - ° 313.893,13

MC Engenharia e Construções Ltda.

Total de Obras e Instalações (4490.5100) ° 313.893,13

Total Geral - 47.10 Sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme ° 4.044.883,81

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [095167642](#) | Despacho deferido

6058.2023/0003685-1 - Solicitação de Concessão de Numeração

DESPACHO: Deferido

Assunto: CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas pelo parágrafo único, art. 12º da Lei nº 13.399/02 e à vista do contido no SEI nº **6058.2023/0003685-1**, em especial a manifestação técnica SEI nº [095167119](#), que adoto como razão de decidir, **DEFIRO** nos termos da legislação em vigor, em especial o item I do art. 36 do Decreto nº 49.346 de 27/03/2008, o pedido de Concessão de Numeração conforme segue:

Face ao solicitado e do que consta em nossos assentamentos, segue elemento para a numeração: 29-2=27, sendo assim **CONCEDER** para o imóvel em causa o número 27 em substituição a soleira sem número, para o SQL 065.088.0061-2.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Publique-se;

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [097660578](#) | Comunique-se

6043.2023/0003488-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTIA E DANÇA S.A.

SQL: 304.093.0093-1

COMUNICAR: Concedido o prazo requerido de 30 dias, quando a interessada deverá atender o comunicado anterior apresentando os seguintes documentos:

- Tendo em vista tratar-se de Atividade Secundária/Complementar, Apresentar, Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal.
- Certificado de Acessibilidade ou seu Protocolo correspondente, para a Atividade objeto da Licença.

Documento: [097648453](#) | Comunique-se

6058.2023/0000224-8 - SISACOE: Certificado de Acessibilidade

Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO CNPJ. 63.089.825/0061-85

Processo Físico: 2009-0.265.848-0

SQL.065.001.0128-6

COMUNIQUE-SE: Concedido prazo de 30 (trinta) dias, quando a interessada deverá atender integralmente a IEOS 0001/2023 vencida em 08/10/2023.

Documento: [097648944](#) | Comunique-se

Processo nº 2015-0.186.956-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

SQL.063.211.0080-3

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de INDEFERIMENTO do processo:

- Protocolo da solicitação de Certificado de Acessibilidade com seu número devidamente gerado.

Documento: [097697560](#) | Comunique-se

6054.2023/0004556-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MAGAZINE LUIZA S/A

SQL. 064.141.0076-5

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:

-Requerimento de acordo com a portaria 28/SMS/2009 e Decreto 49.969/08, assinados pelo Proprietários e Resp. Técnico.

-RG e CPF do responsável pelo uso da edificação

-Contrato de locação ou anuência do Proprietário.

-Cópia do I.P.T.U atual

-Declaração sobre os parâmetros de Incomodidade conforme Dec.49.969/08, deverá conter assinatura do Proprietário da Empresa e do Técnico Responsável, Engenheiro/Arquiteto (CREA/CAU , CCM e ART/RRT, recolhida)

-CCM da Empresa

-Certificado de Acessibilidade ou Protocolo do mesmo conforme Decreto 49.969/2008

Documento: [097701101](#) | Comunique-se

6054.2023/0004557-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ 47.960.950/1723-30

SQL.304.100.0048-2

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar novo Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo Proprietário da Empresa e pelo Resp. Técnico, solicitando Auto de Licença de Funcionamento (Simples) e assinalar que trata-se de Atividade Secundária/Complementar;

- Apresentar Declaração de Parâmetros de Incomodidade correspondente, assinados pelo Proprietário da Empresa e Resp. Técnico;

-Apresentar documentos do Responsável Técnico CREA/CAU, CCM e ART/RRT, devidamente recolhida.

-Apresentar Auto de Licença de Funcionamento Atual da Atividade Principal (Shopping);

-Apresentar Planta Aprovada do Shopping atualizada, assinalando o local do Estabelecimento em questão;

-Apresentar Documento de Segurança AVCB, para área atual do Shopping.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [097672165](#) | Ata de Reunião

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM - VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024

Com a presença dos conselheiros titulares: Adair Torres de Oliveira, Ana Lucia Geraldo de Santana, Daniella Amorim, Luiz Eduardo Souza Barbosa da Silva, Edson Tadeu Marim, Sandro Dias Ferreira, Valdirene Ferreira Frazão, Ricardo André de Oliveira Braga, Sandro Dias Ferreira e suplentes: João Carlos Binotto O de Andrade, Paulo Ramiro, José Erivaldo da Costa Santos. Presentes: Interlocutor Marcelo Guidio, chefe de gabinete Marcelo F. da Costa e Evandro Gilio casa civi, assim foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19:30 do dia 05 de dezembro de 2023.

Conselheiros ausentes: Vinicius Azgatti Casquet (justificado), Susete Secco (justificado), Eliana de Souza Nogueira (Justificado), Marcia Fabretti Prebianca (injustificado) e Maria Cristina Graça da Silva Argenta (Injustificado).

Foi lida a Ata anterior para aprovação e após, foi aprovada a ata. Aberta a reunião o Interlocutor Marcelo Guidio efetua as devolutivas das demandas recebidas pelo conselho em reunião anterior, sendo citados os Protocolos: 31551674, 30280812 , 31423506 , 31574225 , 31409633 , 31409841 , 31409268 , 3140810 , 31409891 , 31566568 e demais demandas e seus respectivos status de acompanhamento.

Após as devolutivas foi aberto para os presentes apresentarem suas demandas.

Gabriel Miranda indaga sobre o andamento das obras que estão sendo efetuadas no Casarão (Casa de Cultura de Vila Guilherme), sobre a realocação das oficinas que atuavam no local, pedindo

transparência e questionando uma data para reabertura do local. Evandro da casa civil responde a sua pergunta dando os pareceres quanto a restauração do local, que é tombado pelo patrimônio histórico, explicando que o engenheiro responsável pela obra efetuou um laudo de fechamento devido ao risco que oferecia aos frequentadores do local, não sendo possível a transição de pessoas durante a restauração. Gabriel cita que ofícios enviados ao vereador não foram respondidos.

O coletivo Social SOS Casarão criado para acompanhar ao processo formado por comunidade civil, esteve presente a reunião para informações e esclarecimentos sobre as obras.

Beatriz, expositora e professora de inglês no Casarão reclama a falta de transparência e que está sem local para continuar com suas atividades e questiona se poderia ser utilizado as outras dependências do local que não estaria em obras.

Com a palavra o suplente José Erivaldo, explica que a reforma é prevista desde 2014 e que a estrutura já precisava de reforma a tempos.

A conselheira Valdirene Frazão, pede a limpeza da Av. do Poeta próximo a Praça Padre João Bosco Penido Burnier, e reclama da quantidade de lixo depositado no local.

A conselheira Adair Torres, reclama do barulho que acontece em residência situada na Amadeu Poli após as 6h e informa já ter aberto protocolo 156.

O conselheiro Tadeu Marin pede a revitalização da Praça Estelio Machado - É pedido asfalto para rua dom Felipe de Orleans altura do numero 900, paralelepípedos danificados.

Municipes Luciane pede a reforma da calçada na Chico Pontes x Coronel Jordão, informa que o tipo de piso é escorregadio e oferece risco. E que a calçada e obstruída por carros estacionados.

Conselheira Ana Lucia indaga sobre a resolução de seu protocolo apresentado em reunião anterior e encaminhado para análise.

Marcelo chefe de gabinete menciona a presença do assessor Mauro Ferraz da Costa, agradecendo seu comparecimento a reunião do CPM.

Também foi efetuado o comunicado de saída da Conselheira Participativa Ana Lucia Geraldo de Santana a fim de assumir o cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Não tendo mais demandas e comunicados por parte de todos. Assim sendo, foi finalizada a reunião.

I - PUBLIQUE-SE.

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [097648521](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10121258 Processo: 6059.2024/3003600-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: GUERINO CAROTA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PAULO FRANCIS 00002

Bairro: N/I CEP: 04016090 SQL: 036.081.0011-3

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022.

Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Documento: [097723807](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10124648 Processo: 6059.2024/3002319-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D133 LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV LINS DE VASCONCELOS 02362, Complemento: FD R ALVARO NETO

Bairro: VL MARIANA CEP: 04112001 SQL: 039.030.0078-7

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em